



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.185

De 09 de abril de 2014

Autógrafo nº 076/14 – Projeto de Lei nº 074/14

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 08 de abril de 2014, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), referentes a convênio firmado com a Secretaria Estadual de Esporte, para construção de área de Lazer na Avenida Sgt. PM – Vital Maria Bueno Lopes, no Jardim Maria Luiza, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.15.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
27	Desporto e lazer		
27.812	Desporto comunitário		
27.812.0082	Áreas esportivas		
27.812.0082.1	Projeto		
27.812.0082.1.239	CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE LAZER	R\$	330.000,00
FONTE DE RECURSOS = 01 – tesouro			
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.51	Obras e instalações	R\$	80.000,00
FONTE DE RECURSOS = 02 - Transferências de recursos estaduais - vinculados Aplicação Financeira 100.0163			
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.51	Obras e instalações	R\$	250.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de:

I. **ANULAÇÕES PARCIAIS** das dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas .

02	PODER EXECUTIVO		
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.15.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	Desporto e lazer		
27.122	Administração geral		
27.122.0081	Coordenação da Secretaria de Esporte e Lazer		
27.122.0081.2	Manutenção das atividades		
27.122.0081.2.006	Manutenção das atividades	R\$	20.000,00
FONTE DE RECURSOS = 01 – tesouro			
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	20.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	Desporto e lazer		
27.812	Desporto comunitário		
27.812.0082	Áreas esportivas		
27.812.0082.2	Manutenção das atividades		
27.812.0082.2.362	Manutenção de áreas esportivas	R\$	20.000,00
FONTE DE RECURSOS = 01 – tesouro			
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	R\$	40.000,00

II. **EXCESSO DE ARRECAÇÃO** oriundo de recursos de convênio firmado com a SECRETARIA ESTADUAL DE ESPORTES (CONV. Nº 2714/2014 – PROC. 599/2014), sendo R\$ 250.000,00.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA); Lei nº 7.971, de 20 de junho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e, na Lei nº 8.098, de 17 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual - LOA).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de abril do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ROBERTO PEREIRA
Secretário da Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. ("PC").